Instituto de Previdência Social dos Servidores do Municipio do Cabo de Santo Agostinho

Ato Nº. 044/2018, de 29 de março de 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Egberto José Silveira de Lima,** Assessor de administração, FaixaVIII, Nível 5, matrícula 121, lotado na **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação** , nos termos do artigo 3º a Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2018.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente